

# A INTERAÇÃO ENTRE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS FAMILIARES E ESCOLARES NO COMBATE À EVASÃO ESCOLAR

Tiago Rafael de Jesus Barbosa

**RESUMO:** O presente trabalho pretende analisar o processo de interação entre as práticas socioeducativas familiares e escolares durante a intervenção e combate da evasão escolar. Apesar de a educação escolar ser um direito público subjetivo assegurado pelas legislações nacionais, o abandono escolar é um dos temas mais discutidos, debatidos e pesquisados no campo da educação, estando presente na realidade educacional das escolas públicas brasileiras. A evasão escolar representa a ineficiência e descaso do Poder Público e dos outros setores sociais (a família, a escola, a comunidade e a sociedade em geral) na prevenção e combate deste problema, o que amplia a exclusão e desigualdades socioeducacionais em nosso país. O presente estudo concluiu que a família e a escola, enquanto contextos educativos diferentes podem compartilhar estratégias e ações que favoreçam na permanência dos alunos no ambiente escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação escolar. Evasão escolar. Família. Interação família e escola.

## 1 INTRODUÇÃO

A evasão escolar é um grave problema da realidade educacional das escolas públicas brasileiras. Apesar de a educação escolar ser um dos temas prioritários nos discursos políticos, e as legislações brasileiras (Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente) assegurarem o direito a educação pública e gratuita a todos os cidadãos, a distância entre a intenção e a ação costuma a ser abissal. As pesquisas educacionais apontam que inúmeros alunos não permanecem e nem concluem a escolarização básica garantida pelas legislações.

Neste contexto, a evasão escolar representa uma forma cruel da exclusão social, pois nega os direitos dos cidadãos, comprometendo o seu processo de escolarização e a sua inserção na vida social. O abandono escolar paralisa ou retarda a trajetória escolar dos alunos e eleva os custos financeiros que o Poder Público destina à rede pública de ensino, pois o atraso no percurso escolar causa a situação de distorção sériedade e mantém os educandos por um período mais longo na educação básica.

Para prevenir a exclusão escolar (como a evasão), as legislações brasileiras colocam a educação como um direito público subjetivo, cuja responsabilidade deve ser compartilhada por todas as instituições sociais, tais como a comunidade, o Poder Público, e, inclusive, a família. O Estatuto da

Criança do Adolescente no art.4º, por exemplo, estabelece que, “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos cidadãos, dentre estes, o direito à educação” (BRASIL, 1990, p.1).

Apesar de a família e a escola serem contextos educativos diferentes, que apresentam funções sociais diversas, estas instituições são diretamente responsáveis pela formação socioeducacional das pessoas e são um dos principais agentes de prevenção e de combate a evasão escolar. Logo, a escola e a família devem buscar mecanismos que contribuam na construção da relação de cooperação, parceria e compartilhamento de responsabilidades, decisões e ações que favoreçam a permanência do aluno no ambiente escolar.

## 2 A INTERAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA DURANTE O PROCESSO DE INTERVENÇÃO E COMBATE DA EVASÃO ESCOLAR

### 2.1 A RELAÇÃO ENTRE OS TRABALHOS FAMILIARES E ESCOLARES DURANTE O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO DOS EDUCANDOS

A família e a escola podem ser vistas como instituições socioculturais de apoio e sustentação do homem, na medida em que

exercem um relevante papel durante o processo de socialização e formação da personalidade. Neste contexto as práticas familiares e escolares constituem parte da educação, pois através das ações e funções da família e da escola, os indivíduos aprendem a ser sujeitos sociais (dotados de personalidade, habilidades, potencialidades, experiências), tornando-se membros integrantes e participativos das atividades e práticas da sociedade.

Neves enfatiza que na escola e no ambiente familiar, as pessoas estão sujeitas à práticas educativas e culturais, mediante as quais aprendem as experiências, as operações e as normas de conduta social que interferem e determinam suas atuações e repostas em diferentes âmbitos da sociedade (NEVES, 2000). Apesar de estas funções serem diferentemente conduzidas e desempenhadas em cada instituição, as práticas educativas familiares e escolares são complementares durante o processo de desenvolvimento socioeducacional das pessoas. Para Gallart a família e a escola são os principais contextos sociais determinantes do crescimento pessoal das crianças e jovens. As práticas educativas familiares e escolares orientam e conduzem o desenvolvimento integral (cognitivo, motor, estético, emocional) dos indivíduos, potencializando suas participações e atuações em diversos setores sociais (GALLART, 1999).

Embora sejam contextos educativos diferentes, que apresentam funções sociais diversas, a família e a escola são diretamente responsáveis pelo desenvolvimento global das pessoas e são agentes socioeducativos que estabelecem relações diretas e constantes com os alunos (os filhos). Portanto, a escola depende do apoio pedagógico da família durante o processo de escolarização dos educandos. Para efetivar a interação construtiva com a instituição familiar, a equipe escolar deve buscar mecanismos que minimizem as discrepâncias nesta relação e assegurem o intercâmbio comunicativo, o compartilhamento de responsabilidades, decisões e ações educacionais.

Neste sentido, a articulação entre a família e a escola requer a construção de uma relação baseada na socialização de

informações e saberes sociais, político-educacionais e na colaboração, diálogo e respeito mútuo entre as funções familiares e escolares. Logo, a relação entre a família e a escola, pautada na reciprocidade, no estabelecimento de critérios educativos comuns, acordos mínimos e na troca e valorização de conhecimentos de ambas as instituições, contribuem para o êxito da trajetória escolar e da vida social dos alunos. Conforme destacam Mestres e Goni:

Embora a escola e a família sejam contextos diferentes e ofereçam experiências educativas diversas, o aluno / filho é a mesma pessoa e necessita alguns critérios estáveis, que serão os que poderá interiorizar para regular a sua própria vida de maneira autônoma. [...]Essa e outras referências sugerem a importância de compartilhar a educação das crianças, de fazer com que as escolas encontrem diferentes níveis de participação dos pais, o que serve a um projeto comum; que as escolas não esqueçam que o contato e a colaboração entre ambos os contextos são necessários e desejáveis, mesmo que tenham de tornar diferentes formas no decorrer da trajetória escolar do aluno, fazendo-o participar de maneira cada vez mais ativa (MESTRES; GONI, 1999, p. 185).

A escola também depende da cooperação e do apoio educativo da família para adequar o Projeto Político Pedagógico e os currículos escolares às expectativas e as condições de vida do universo sociocultural dos alunos (relacionamentos, condutas, interações e experiências realizadas pelos educandos em outros contextos sociais). Os pais e os responsáveis, por sua vez, compreenderão melhor seus filhos, quando obtiverem informações referentes ao processo de escolarização dos mesmos, tais como: aproveitamento, desempenho educacional; frequência escolar; relação com os colegas, professores e demais profissionais das escolas; conhecimentos e valores assimilados no ambiente escolar.

Embora seja desejável este contato contínuo entre escola e família, em geral os pais e os responsáveis só comparecerem ao ambiente escolar quando seus filhos apresentam problemas de aprendizagem e/ou de disciplina ou quando são convidados para participar em eventos festivos e das reuniões escolares. As reuniões escolares são uma ação pedagógica realizada pela equipe escolar, que visa atrair, aproximar e estabelecer um intercâmbio comunicativo com os pais e/ou responsáveis. Este momento de encontro entre a família e a escola deveria ser pautado na discussão dos objetivos e das finalidades dos projetos e programas escolares, na apresentação de estratégias e ações para melhorar o desenvolvimento dos trabalhos educativos e na explicação (e não somente expor reclamações) sobre a disciplina e aproveitamento educacional dos alunos.

Contudo, as reuniões escolares (muitas vezes) limitam-se a um momento de reclamações e comentários sobre o comportamento e desempenho escolar dos estudantes. É como ressalta Caetano:

As reuniões baseadas em temas teóricos e abstratos, reuniões para chamar a atenção dos pais sobre a lista de problemas dos filhos, sobre suas péssimas notas, reuniões muito extensas, sem planejamento adequado, onde só o professor pode falar, não tem proporcionado sequer a abertura para iniciar uma proposta de parceria, pois os pais faltam às reuniões, conversam paralelamente, parecem de fato não se interessarem pela vida escolar das crianças. [...] Muitas vezes as famílias não se encontram preparadas sequer para enfrentar, quanto mais para solucionar os problemas que os educadores de seus filhos lhe entregam e ou transferem nas reuniões de pais (CAETANO, 2003, p. 7).

Como um dos momentos mais representativos de aproximação entre a família e a escola, as reuniões escolares deveriam ser desenvolvidas através da exposição de propostas que favorecessem a construção da relação construtiva entre as funções escolares e familiares. Di Santo

salienta que a escola, muitas vezes, dificulta a construção de uma relação de parceria com a família, pois esta instituição não inclui o respeito, a valorização e o reconhecimento dos pais como educadores, responsáveis pelo desenvolvimento social e educacional dos alunos. A relação da escola com a família restringe-se a comunicação de notas e de informações referentes ao comportamento dos educandos (DI SANTO, 2007).

Geralmente, os profissionais da escola têm receio de os pais interferirem no desenvolvimento dos trabalhos e dos projetos escolares (elaboração e efetivação do currículo escolar, do Projeto Político Pedagógico, dos programas escolares), e por isso restringem a participação da família a situações e atividades extra-escolares (apoio dos pais para resolver problemas disciplinares e de aprendizagem, através da orientação dos alunos indisciplinados e auxílio nas tarefas de “casa”).

Segundo Di Santo a escola e a família apresentam reclamações e expectativas um em relação ao outro. Os professores acham que os pais devem estabelecer limites e ensinar a seus filhos os princípios básicos de respeito aos semelhantes, boas maneiras, hábitos de alimentação e higiene pessoal. A família, por sua vez, se recusa a comparecer a escola para receber informações e, muitas vezes, reclamações referentes à aprendizagem de seus filhos, “alegando que a função de ensinar conteúdos e de criar situações de aprendizagem é da escola, dos professores” (DI SANTO, 2007, p.3).

Além deste desinteresse e descaso dos pais e responsáveis com o processo de escolarização dos seus filhos, outros fatores mantêm as famílias desinformadas e afastadas das ações e práticas escolares, tais como: desconhecimento da família sobre os benefícios sociais e educacionais proporcionados pela educação escolar; falta de tempo (devido a compromissos profissionais) da família para acompanhar o desenvolvimento escolar dos alunos; “dificuldades pessoais dos pais, contexto sócio-econômico e histórico em que se fundamenta a família; tipo de relacionamento dos pais com seus filhos e os diferentes modelos de organização familiar” (CAETANO, 2003, p.2).

Diante deste distanciamento, a escola assume isoladamente a responsabilidade pelas ações pedagógicas e decisões políticas que interferem no funcionamento dos trabalhos escolares. A família, por sua vez, delega à escola funções e tarefas associadas com o processo de escolarização e a inserção social (ensinamentos relacionados com os princípios morais, valores éticos, condutas sociais, padrões de comportamento) de seus filhos. Como consequência desta situação, a equipe escolar reclama do acúmulo, sobrecarga de funções socioeducativas e da responsabilidade pela formação ampla dos alunos, que a família transfere para a instituição escolar.

Entretanto, Di Santo enfatiza que o sucesso da trajetória educacional dos alunos está associado à atuação e participação da família durante o processo de escolarização dos educandos. Os pais e os responsáveis devem conhecer os fatores relacionados à prática educativa escolar que interfere no desenvolvimento de seus filhos, apoiando e auxiliando a equipe escolar na elaboração e na realização de medidas e tarefas pedagógicas (DI SANTO, 2007).

Entende-se que a família, enquanto uma instituição sociocultural, deve assumir a sua função educativa, oferecendo orientação e suporte educacional às pessoas em outros ambientes sociais, inclusive na escola. Neste contexto, a escola precisa desenvolver um trabalho pedagógico, pautado na informação, esclarecimento, compartilhamento de responsabilidades e atividades, de modo a incentivar o papel educativo dos pais e responsáveis durante a trajetória escolar de seus filhos. Caetano ressalta que:

A construção de parceria enquanto uma relação de cooperação entre as instituições família e escola, implica em colocar-se no lugar do outro, e não apenas na troca de ideias ou favores, como aquela colaboração tão conhecida do pai que envia à escola uma contribuição mensal, e a prenda para festa junina. O propósito é que essa parceria se construa através de uma intervenção planejada e consciente, em que a escola possa criar espaços de reflexões e experiências de vida

numa comunidade educativa, estabelecendo acima de tudo a aproximação entre as duas instituições (CAETANO, 2003, p.1).

Para aproximar a família do ambiente escolar, a escola precisa apresentar informações referentes aos documentos, programas, projetos escolares, do processo de ensino-aprendizagem, da gestão escolar e de outras atividades que interferem no funcionamento das atividades escolares. A equipe escolar precisa também conhecer seu público (os pais, os responsáveis e seus filhos), para potencializar a integração entre a família e a escola. Através de entrevistas, aplicações de questionários, acompanhamentos e visitas às residências das famílias, a equipe escolar pode coletar e obter certas informações referentes ao universo sociocultural dos alunos; do contexto socioeconômico, modelo de organização, experiências e desenvolvimento das práticas educativas familiares.

Para ajustar a prática educativa escolar às necessidades concretas dos educandos, a escola deve estabelecer uma relação de transparência com a família, incentivando a participação dos pais e responsáveis na Associação de Pais e Mestres e nos Conselhos Escolares, criando meios de comunicação que facilitem o intercâmbio comunicativo com a família (criação de sites, cartilhas informativas, realização de palestras, debates, eventos esportivos e atividades artístico-culturais). Desta forma, as famílias obterão mais informações e conhecimentos sobre o funcionamento e os objetivos das propostas e ações desenvolvidas na escola.

Por outro lado, para obter conhecimentos referentes às atividades escolares e desenvolver trabalhos comuns com a escola, a família deve realizar práticas favoráveis ao sucesso escolar dos estudantes, tais como: criar nos filhos uma expectativa positiva em relação ao processo de escolarização, conscientizando os mesmos sobre os benefícios sociais e educacionais proporcionados pela educação escolar; estimular o papel educativo em seus lares, acompanhando e auxiliando os filhos na realização das tarefas escolares; supervisionar a frequência e o desempenho escolar dos educandos, orientando-os diante das dificuldades de aprendizagem e

problemas comportamentais; manter-se informados sobre a vida cotidiana e relacionamento de seus filhos com a equipe escolar.

Alves completa este pensamento salientando que a família precisa conhecer melhor o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como suas regras. O Projeto Político Pedagógico representa um referencial teórico, filosófico e político da escola, incluindo estratégias, propostas e práticas de ações, além de aspirações e ideais da comunidade. Por ter como objetivo a transformação da realidade educacional, a equipe escolar deve englobar a participação dos diversos segmentos da escola, inclusive da família (ALVES, 2008).

Segundo Paro o envolvimento da família com a construção do Projeto Político Pedagógico está relacionado com o modelo de organização da gestão escolar. De acordo com o modelo da gestão democrática, a atuação e participação da família durante a gestão escolar não é só legítimo como necessário. Portanto, a escola deve se articular com os pais e os responsáveis durante a definição e concretização das medidas que interferem no funcionamento dos trabalhos escolares (PARO, 2008). A gestão democrática advoga e assegura a participação da família durante o processo de execução e definição de ações e estratégicas que podem contribuir para a produtividade e o pleno funcionamento das atividades escolares. Deste modo o item seguinte será desenvolvido a partir da discussão do papel desempenhado pelos pais e/ou responsáveis na gestão escolar.

## **2.2 A PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FAMILIARES NO PROCESSO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR**

O atual contexto histórico-social é regido pelo sistema capitalista; um sistema que se expande com a globalização da economia e por políticas neoliberais. Como um fenômeno de extensão territorial, política e econômica do capitalismo, a globalização neoliberal introduziu novos paradigmas de gestão e reestruturação produtiva, levando às privatizações das empresas públicas, ao descompromisso do Estado com a proteção das economias nacionais e com o bem estar

social e alterou as relações e organizações do trabalho (desregulamentação e degradação das condições de trabalho).

Estas consequências da globalização neoliberal ampliaram as desigualdades, a exclusão e as contradições sociais, pois as economias dominantes (países desenvolvidos) ampliaram seus mecanismos de exploração, de criação de relações de dependência e de apropriação de recursos das nações subordinadas, precarizando a situação socioeconômica destes países. Schlesener enfatiza que:

Nas condições geradas pela globalização e pela política neoliberal, a formação transformou-se essencialmente em preparação para o mercado e para o consumo, isto é, os valores, da economia capitalista, o individualismo exacerbado e a utilidade imediata, mais do que nunca sobrepõem aos valores sociais, políticos e éticos que fundam a cidadania e a vida coletiva. A vivência dos direitos ressentem-se tanto da desigualdade social quanto da formação individualista, que afetam o modo de pensar e de ser e delimitam o próprio modo de participar da vida política (SCHLESENER, 2007, p. 181 - 2).

Os problemas de ordem sociopolíticos e as incertezas econômicas decorrentes da globalização neoliberal interferem na elaboração e concretização das políticas públicas, dificultando o atendimento (em quantidade e qualidade) das necessidades sociais e educacionais da população. Em relação a este fato, Gentiliner e Rescia enfatizam que as instituições sociais vêm sendo pressionadas a repensar seu papel diante das cruéis consequências provenientes do sistema capitalista. Neste contexto, a escola, enquanto uma instituição ideológica, política e sociocultural, deve buscar inovações nas suas práticas e ações, tendo a gestão como um “mecanismo facilitador para a transformação da realidade educacional, através do envolvimento e participação de todos os atores sociais envolvidos com o trabalho pedagógico escolar” (RESCIA; GENTILINIER, 2006, p.1).

Portanto, a organização e o funcionamento dos serviços e atividades

educacionais transformam a gestão escolar, em um instrumento impulsionador de transformação da prática pedagógica. Para facilitar a modificação da realidade escolar, a gestão democrática advoga a participação de todos os atores sociais envolvidos com a ação escolar (inclusive a família) durante o processo de execução e tomada de decisões políticas, sociais e educativas que interferem no funcionamento dos trabalhos escolares.

Segundo Gentiliner e Rescia, a relação entre a escola e a família, dada a sua importância, precisa ser avaliada numa perspectiva democrática, para consolidar uma cultura de parceria construtiva entre essas duas instituições. A gestão escolar pode potencializar o processo de interação entre a escola e a família, “criando condições favoráveis para a construção da gestão democrática, participativa, contribuindo, assim, para a produtividade e a qualidade do processo educacional” (RESCIA; GENTILINIER, 2006, p.4). Logo, a família, como um dos membros da comunidade escolar, precisa estabelecer uma relação construtiva e de parceria com a escola, para participar e atuar durante a elaboração e efetivação de ações pedagógicas vinculadas com a gestão e com o aperfeiçoamento do sistema escolar.

A gestão democrática deve, portanto, ser um mecanismo que facilita o intercâmbio comunicativo, o compartilhamento de tarefas e responsabilidades entre as práticas educativas familiares escolares, e através da gestão participativa, a equipe escolar alcança democraticamente os objetivos sociais e educativos. Assim, Libâneo salienta que:

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, da estrutura organizacional e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação maior entre pais, alunos, professores (LIBÂNEO, 2004, p. 102).

Portanto, a gestão participativa (participação nas decisões e ações políticas, administrativas e pedagógicas) fortalece a democracia no ambiente escolar e consolida o compromisso coletivo dos atores educacionais durante o processo de gerenciamento das ações e estratégias escolares. Entretanto, a efetivação da gestão democrática no ambiente escolar depende da postura e do compromisso dos atores educacionais (gestores, pais, alunos, professores e demais profissionais da escola) no que tange a participação durante o planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico. A gestão democrática só se concretiza se tais atores assumirem sua atuação no processo de tomada de decisões e na resolução de problemas sociais e pedagógicos do contexto escolar.

No que tange ao gestor escolar, ao exercer sua liderança pedagógica e administrativa (utilização racional dos recursos escolares, para realizar os objetivos educacionais), ele deve gerenciar conflitos, valorizar os posicionamentos e ideias dos integrantes de sua equipe, pois a família e os demais atores escolares podem auxiliá-lo no processo de diálogo com o Poder Público, no sentido de captar recursos, que propiciem a melhoria dos serviços educacionais.

Entretanto, a partir de um estudo de caso de cunho etnográfico realizado em 1990, numa escola pública de São Paulo, Paro enumerou alguns condicionamentos internos e externos que interferem na concretização da gestão democrática; são esses: caráter hierárquico da distribuição das autoridades, que estabelece relações verticais de submissão e poder exagerado, em detrimento das relações horizontais, favoráveis ao envolvimento democrático e participativo da equipe escolar; visão depreciativa da escola no que tange a participação popular, devido à opinião generalizada de que os pais e os responsáveis pelos alunos apresentam diversas carências socioeducativas, culturais e econômicas (PARO, 2008).

Na realidade escolar, muitas vezes, a participação da família restringe-se ao plano de execução de atividades gerais (auxílio na merenda escolar, atividades festivas), dificultando a atuação destes agentes

educativos no plano político (processo de tomada de decisões relacionadas com a gestão escolar); além deste aspecto, há a omissão, o descaso e o desinteresse de alguns pais e responsáveis durante o processo de acompanhamento da escolarização de seus filhos e certas famílias “sentem-se constrangidas de se relacionar com a equipe escolar, devido ao pouco conhecimento a respeito de questões pedagógicas e do processo de funcionamento dos serviços e atividades escolares” (PARO, 2008, p.61).

Contudo, a gestão democrática escolar está vinculada a mecanismos legais e institucionais: as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e a Constituição Federal. Estas legislações asseguram a prática da gestão democrática escolar, destacando a importância da participação e atuação da comunidade escolar em relação a decisões a serem tomadas no cotidiano escolar e na busca coletiva do aprimoramento das atividades educacionais. Aguiar ressalta que:

Os vários Conselhos previstos na Carta Magna e a LDBEN constituem exemplos de mecanismos que podem ampliar a participação nos processos de decisão no âmbito da educação e da escola, e favorece a organização dos segmentos escolares em prol de processos de inclusão social e educacional (AGUIAR, 2007, p.139).

Segundo com o art. 14 da LDBEN, os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: “participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996, p.7).

Enquanto o art. 12 da LDBEN determina que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração/ interação da sociedade com a escola, e informar os pais e responsáveis sobre a execução da proposta pedagógica escolar (BRASIL, 1996).

Desta forma, as legislações asseguram os

direitos e deveres da escola e da família, tais como: a integração entre as práticas educativas familiares e escolares; a informação da proposta pedagógica escolar aos pais e aos responsáveis; a criação de ações coletivas como a Associação de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, que proporcionam a participação efetiva da família durante o processo de gerenciamento das estratégias e ações escolares. Porém Schlesener destaca que:

A gestão democrática não pode ser proposta por lei, mas apenas sugerida, visto que a democracia, em qualquer situação, é também um processo de aprendizado que constrói uma nova realidade a partir das práticas que se exercitam. Desse modo, depende de cada comunidade lutar para que, na prática, sua participação não seja minimizada ou reduzida ao simples referendo de um Projeto Político Pedagógico elaborado pelos professores, mas se concretize na prática da elaboração conjunta do projeto, no sentido de criar uma nova prática deliberadora que se traduza realmente em processo de emancipação política de todos os participantes (SCHLESNER, 2007, p. 185-6).

Apesar de a gestão democrática estar vinculada a mecanismos legais, o processo de gestão participativa não se efetiva somente através da normatização legal, mas é resultante (principalmente) da atuação e comprometimento político, educacional e social da equipe escolar (gestores, merendeiras, coordenadores pedagógicos, professores, família, alunos) com o aperfeiçoamento e a qualidade das práticas escolares.

Apresentada a discussão sobre os fatores que interferem na participação das instituições familiares no processo da gestão democrática escolar, o próximo tópico abordará o compartilhamento educativo entre a família e a escola durante o processo de enfrentamento e intervenção da evasão escolar.

### 2.3 O ABANDONO ESCOLAR: UM FENÔMENO SOCIOEDUCACIONAL, HISTÓRICO E CULTURAL PRESENTE NA REALIDADE ESCOLAR BRASILEIRA

A escola, enquanto um agente educativo, apresenta funções sociais e educativas que contribuem para a socialização, a formação da personalidade e o desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas. Diante da importância das funções socioeducacionais desempenhadas pela escola na sociedade, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece no art. 2º que “a educação escolar é um dever do Estado e da família, apresentando como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, p.1). O Estatuto da Criança e do Adolescente determina no art. 4º “a responsabilidade da família e do Estado em assegurar o direito à educação a todos os cidadãos e de orientá-los em sua trajetória socioeducacional” (BRASIL, 1990, p.1).

Desta forma, a educação escolar se constitui como um direito público subjetivo, que visa potencializar o desenvolvimento da cidadania e assegurar a formação socioeducacional dos alunos. Apesar das legislações assegurarem o direito à educação a todos os cidadãos, na realidade há o descumprimento da lei, pois muitos educandos não permanecem ou conduzem a escolarização básica. A educação, portanto, não tem sido plena no que tange ao acesso, a permanência e a conclusão dos níveis de escolaridade. Desta forma, Ferreira salienta que:

Quando a educação passa a ser analisada com base no ideário da lei, constata-se que há uma grande distância em relação à realidade. De um lado, a lei estabelecendo: toda criança na escola; educação direito de todos e dever do Estado e da família; direito fundamental a ser assegurado com prioridade absoluta à criança e ao adolescente; direito público subjetivo. De outro lado, a realidade que conduz a lógica da exclusão. Desigualdades dramáticas; políticas públicas direcionadas a

conveniências e oportunidades; famílias desestruturadas; escolas inertes frente aos fracassos repetidos, quase que de forma programada (FERREIRA, 2000, p.13).

A evasão escolar, portanto, está presente nas discussões, reflexões e pesquisas no âmbito da educação e das políticas públicas brasileiras, e passou a ser um dos temas mais debatidos pelos profissionais da área de educação. Assim, o abandono escolar ocupa (infelizmente) um espaço de relevância no cenário da educação pública nacional, inclusive em Salvador. De acordo com uma pesquisa realizada no ano de 2009, pela APLB - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - “o índice médio de crianças e jovens (em idade escolar) fora da escola representava 17% em Salvador” (APLB, 2009, p.21).

Bissoli e Rodrigues enfatizam que a partir do momento na história da educação em que passaram a existir escolas, nas suas diferentes modalidades, houve educandos que abandonaram os estudos. A evasão escolar, enquanto um fenômeno histórico, “acentuou-se cada vez mais, na medida em que a população aumentou e a educação se tornou acessível a um maior número de pessoas, atingindo as classes populares” (BISSOLI; RODRIGUES, 2007, p.4).

A evasão escolar é resultante de problemas sociais, culturais, educacionais, políticos e históricos, que levam os alunos a abandonarem a escola durante o ano letivo, antes da conclusão de uma série, nível de escolaridade, modalidade de ensino ou curso. O abandono escolar, portanto, representa uma forma cruel da exclusão social e se constitui como um fenômeno educacional presente nas escolas públicas brasileiras, que viola ou nega os direitos dos cidadãos, comprometendo o seu processo de escolarização, o seu desenvolvimento educacional, os colocando em posição de desvantagem social em relação às pessoas que não abandonaram a escola (como por exemplos, o acesso aos níveis mais elevados de escolaridade, desqualificação profissional, barateamento da mão-de-obra, baixos salários e desemprego). Digiácomo enfatiza que:

As consequências da evasão escolar podem ser sentidas com mais intensidade nas cadeias públicas, penitenciárias e centros de internação de adolescentes em conflito com a lei, onde os percentuais de presos e internos analfabetos, semi-alfabetizados e/ou fora do sistema de ensino quando da prática da infração que os levou ao encarceramento margeia, e em alguns casos supera, os 90% (noventa por cento). Sem medo de errar, conduziu-se que é a falta de educação, no sentido mais amplo da palavra, e de uma educação de qualidade, que seja atraente e não excludente, e não a pobreza em si, considerada a verdadeira causa do vertiginoso aumento da violência que nosso país vem enfrentando nos últimos anos (DIGÍACOMO, 2005, p.1).

Bissoli e Rodrigues salientam que não há desenvolvimento econômico e social de uma nação sem educação. Milhões de brasileirosevadem das escolas, tornando-se presas fáceis do subemprego, do desemprego total, da dependência do assistencialismo social, da gravidez precoce e indesejável e “do envolvimento em atividades antissociais de alto risco, como a violência, a marginalidade, o crime, o uso de drogas, que geram custos adicionais à sociedade” (BISSOLI; RODRIGUES, 2007, p.5).

Neste sentido, o abandono escolar representa e reflete o descaso e a ausência de ações eficazes e consistentes do Estado, da família, da escola e da sociedade em geral para enfrentar este problema do sistema educacional brasileiro, o que contribui para a ampliação dos prejuízos econômicos e das desigualdades sociais em nosso país.

A evasão escolar contribui para o crescimento dos atrasos econômicos e sociais no Brasil, pois as pessoas que abandonam os estudos apresentam uma baixa formação educacional e qualificação profissional e conseqüentemente são marginalizadas e excluídas de diversos setores socioeconômicos presentes na sociedade.

Para amenizar esta realidade educacional em nosso país, o Poder Público desenvolveu programas sociais, visando minimizar a exclusão escolar e contribuir com

a permanência e a progressão escolar dos alunos. De acordo com o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) capta recursos financeiros, para investir em projetos educacionais de assistência aos estudantes, como, por exemplo, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Programa Nacional do Livro Didático e o Programa Dinheiro Direto na Escola (BRASIL, 2009). Além destes projetos e programas, existe o Bolsa Família, que é um programa do governo federal que beneficia financeiramente famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

Entretanto, Bissoli e Rodrigues ressaltam que os problemas sociais, econômicos e político-administrativos que causam o abandono escolar, precisam ser repensados, planejados com estratégias e ações mais inteligentes, para que “a sociedade brasileira não continue pagando um preço tão caro pela ausência de melhor aproveitamento nos investimentos educacionais, que não são suficientes e parcela significativa desperdiçada na evasão escolar” (BISSOLI; RODRIGUES, 2007, p.13).

O Poder Público pode amenizar as causas do abandono escolar, através do desenvolvimento de estratégias e ações que ampliem os investimentos financeiros destinados às escolas da rede pública de ensino e a partir da realização de políticas socioeducacionais de valorização da educação escolar. Portanto, os maiores recursos financeiros governamentais e a valorização da educação escolar, podem contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos e serviços educacionais e para a melhoria da qualidade da prática educativa escolar. Como reflexo, as escolas da rede pública de ensino podem tornar-se instituições mais comprometidas com a permanência e com a progressão educacional dos alunos.

Queiroz enfatiza que várias pesquisas na área educacional apontam que a evasão escolar está associada a aspectos internos à escola que interferem no processo de escolarização das crianças e que, diretamente e indiretamente, acabam excluindo estas do sistema escolar (QUEIROZ, 2006).

Portanto, muitas vezes, a escola apresenta fatores didático-pedagógicos, que interferem na permanência dos alunos no ambiente escolar, tais como: deficiências dos espaços físicos (estrutura-física inadequada para o funcionamento, salas pequenas, pouco ventiladas, mal conservadas); escassez e má conservação dos recursos materiais; desmotivação da equipe escolar durante o desenvolvimento de seus trabalhos (devido aos baixos salários, às péssimas condições de trabalhos e à desvalorização dos profissionais da área de educação); escassez de recursos humanos e formação deficiente da equipe pedagógica; desenvolvimento de determinadas metodologias de ensino e métodos de avaliações que dificultam a aprendizagem e o aproveitamento educacional dos alunos; a discriminação pedagógica – desvalorização dos saberes prévios e dos conhecimentos do universo sociocultural dos educandos; o bullying e a violência escolar. Em relação a isto, Azevedo enfatiza que:

A falta de estruturação de algumas escolas no sentido de educar, formar e qualificar para a vida não tem dado resultados positivos. A falta de organização didático-pedagógica, principalmente do Projeto Político Pedagógico, que tem sido uma das maiores propostas que norteiam a escola [...] contribui mais para a exclusão do que para a progressão dos alunos (AZEVEDO, 2003, p.25).

As pesquisas na área educacional apontam que causas do abandono escolar também estão relacionadas a fatores externos ao ambiente escolar, tais como: problemas de saúde, gravidez precoce e a desmotivação dos alunos pelos estudos; dificuldades de aprendizagem e o desinteresse dos educandos pela educação escolar; a necessidade dos filhos trabalharem para auxiliarem financeiramente e reforçarem o orçamento familiar; os problemas familiares e a ausência de políticas públicas eficientes durante o processo de enfrentamento da evasão escolar.

De acordo com as afirmações dos teóricos citados anteriormente, a evasão

escolar está associada a fatores internos à escola (a elaboração e a efetivação do currículo escolar e do Projeto Político Pedagógico, a organização didático-pedagógica da escola, a prática docente e da gestão escolar) e a fatores externos ao ambiente escolar (a instabilidade socioeconômica e a desestruturação familiar, o desinteresse dos alunos e da família pela educação escolar e o descaso governamental).

O enfrentamento da evasão escolar é uma tarefa complexa, pois envolve diversas causas e existem diversos interesses que camuflam a real situação a ser enfrentada. É como destacam Bissoli e Rodrigues:

Com efeito, ao colher informações juntos aos professores e/ou gestores, muitos apontarão como causa da evasão as questões envolvendo os alunos. Estes por sua vez, apontam como motivo a própria escola, quando não os professores diretamente, entre outras causas. Há uma troca de “acusações”, quanto aos motivos determinantes da evasão. O importante é diagnosticar o problema para buscar a solução, já que, para cada situação levantada existirá um caminho a ser trilhado (BISSOLI; RODRIGUES, 2007, p. 6-7).

Para solucionar o problema do abandono escolar, Ferreira defende a atuação conjunta das instituições sociais responsáveis pela educação. Este teórico salienta que a escola, a família, a sociedade em geral e o Poder Público são co-responsáveis pela formação educacional da criança e do adolescente, sendo certo que a evasão escolar constitui uma negação desta formação. O princípio da prioridade absoluta, constitucionalmente garantido quanto à educação, somente será cumprido “quando o problema da evasão escolar for enfrentado de forma articulada, com vista a sua gradual redução” (FERREIRA, 2000, p.6). Desta forma, o item seguinte abordará sobre a articulação/interação entre as práticas educativas familiares e escolares durante o processo de enfrentamento e combate ao abandono escolar.

### 3 A ARTICULAÇÃO ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA E O COMBATE A EVASÃO ESCOLAR

A escola, a família, o Estado e a sociedade em geral precisam refletir criticamente a respeito de suas práticas educacionais, seu comprometimento com o desenvolvimento socioeducacional e a formação escolar dos alunos, “sua contribuição para a evolução dos conhecimentos dos educandos, ajudando-os nos seus desejos de buscar novos horizontes, novas maneiras de agir, de enxergar o mundo” (MEDEIROS, 2008, p.9).

Como a família e a escola mantêm contato direto e constante com os alunos e são diretamente responsáveis pela formação e desenvolvimento socioeducacional dos mesmos, estas instituições são um dos principais agentes de prevenção e combate à evasão escolar. Logo, a família e a escola precisam acompanhar e monitorar a frequência escolar, para prevenir e combater a evasão, assegurando assim o direito à educação escolar aos cidadãos (consolidação do princípio estabelecido nas legislações: garantir a todas as pessoas, o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica).

A Constituição Federal determina no art. 208 que “a escola deve promover uma necessária articulação com os pais ou responsáveis pelos seus alunos, para enfrentar e evitar a evasão escolar” (BRASIL, 1988, p. 116). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por sua vez, estabelece no art. 12, que as instituições escolares apresentam a incumbência de: “informar aos pais e aos responsáveis sobre o processo de escolarização dos discentes: sua frequência e o seu rendimento escolar” (BRASIL, 1996, p.6).

Para concretizar estes princípios determinados pelas legislações, a escola precisa conhecer, efetivar e divulgar os direitos e os deveres presentes nas leis, cumprindo, portanto, suas funções sociais e educativas. Além disso, a escola deve conscientizar a família sobre suas responsabilidades durante o processo educacional dos alunos e alertar os pais ou responsáveis sobre as punições estabelecidas nas legislações pela não

permanência de seus filhos no ambiente escolar. A escola deve esclarecer também a importância do monitoramento e acompanhamento da frequência dos educandos, conscientizando a família de seu papel no incentivo à assiduidade e progressão escolar.

Para facilitar a articulação e o intercâmbio comunicativo com a instituição familiar, a escola precisa compartilhar responsabilidades, decisões e ações educativas; conscientizar as famílias sobre os benefícios sociais e educacionais proporcionados pela educação escolar e esclarecer sobre o crime de abandono intelectual (penalidade prevista em lei quando seus filhos evadem e abandonam os estudos). Desta forma, Brandão e Silva afirmam que:

A equipe escolar deve conscientizar e alertar aos pais e responsáveis quanto às penalidades previstas em Lei (Estatuto da Criança e do Adolescente) pela não permanência de seus filhos na escola (abandono intelectual) [...] No caso de esgotar todos os recursos de que a escola e a família dispõem, é que se deverá efetuar a comunicação da infrequência escolar a Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Titular e ao Ministério Público (BRANDÃO; SILVA, 1998, p.3).

Contudo, a família e a escola, que mantêm relações diretas com os alunos, logo devem detectar quando os educandos não estão comparecendo a escola e iniciar o processo de reintegração dos mesmos no ambiente escolar. Neste sentido, Digíaco salienta que:

Uma vez apurado que um aluno atingiu determinado número de faltas, consecutivas ou faltas alternadas, a própria escola deve já procurar interceder diretamente junto à sua família, de modo a apurar a razão da infrequência e, desde logo, proceder às orientações que se fizerem necessárias, num verdadeiro trabalho de resgate do aluno infrequente (DIGÍACO, 2005, p.2).

Assim, a família e a escola precisam identificar os fatores determinantes da

evasão escolar, para compartilhar estratégias e desenvolver ações socioeducativas adequadas para prevenir e combater este problema do sistema escolar brasileiro. Como afirma Digiácomo: é fundamental, portanto, a articulação dos trabalhos educativos entre a família e a escola. Uma vez informados sobre a causa do abandono escolar, estes agentes educativos devem buscar soluções, elaborando e realizando medidas pedagógicas que reintegrem os alunos no ambiente escolar (DIÁGIACOMO, 2005).

Logo, a família e a escola precisam desenvolver conjuntamente trabalhos de acompanhamento e supervisão da frequência escolar dos alunos, e nos casos de evasão, detectar as razões e as causas do abandono escolar e posteriormente compartilhar medidas que contribuam para o enfrentamento deste problema, cobrando políticas e medidas do Poder Público e da sociedade em geral, que melhorem os serviços educacionais e que colaborem para a (re)inclusão escolar dos educandos. Queiroz afirma que é imprescindível que a escola assegure a participação da família durante o processo de inclusão do aluno na escola. A articulação destas instituições pressupõe a inserção de ambas, na luta pela reivindicação junto ao Poder Público, pela realização de políticas educacionais que possibilitem a prevenção e o combate da evasão escolar e a melhoria da qualidade de ensino (QUEIROZ, 2006).

Para assegurar a interação entre as práticas familiares e escolares, durante a intervenção no abandono escolar e o aperfeiçoamento dos serviços escolares, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no art. 14, “garante a participação dos pais e responsáveis no processo de execução e tomada de decisões políticas, sociais e educativas da gestão escolar - gestão democrática e participativa” (BRASIL, 1996, p.7). Logo, a interação entre a família e a escola está vinculada a mecanismos legais e institucionais. Esta relação deve estar assegurada também pelo compromisso e postura política e pedagógica das instituições familiares e escolares no que tange ao processo de escolarização e o desenvolvimento educacional, cidadão e

sociocultural dos alunos.

Alves enfatiza que a escola e a família são instituições independentes, porém, nunca isoladas, e de atuação obrigatoriamente conjunta. Nesta relação nem sempre se poderá atribuir responsabilidades a uma que exima a outra desta mesma obrigação. Estas instituições apresentam funções sociais e educativas, porém estas funções seriam diferentemente conduzidas em cada uma, e complementares perante a sociedade como todo (ALVES, 2008). A escola e a família são contextos educativos diferentes e oferecem práticas educativas diversas, porém o aluno e o filho é a mesma pessoa, que necessita da colaboração e compartilhamento das ações pedagógicas de ambas as instituições durante sua trajetória e formação socioeducacional.

Portanto, na interação entre as práticas educativas familiares e escolares deve se buscar elementos e fatores que minimizem e eliminem as discrepâncias nesta relação. Deve-se levar em conta que a articulação pedagógica, o conhecimento e o respeito mútuo em relação às práticas educativas da família e da escola, contribuem significativamente para a permanência e o melhor aproveitamento educacional dos alunos. Assim, a interação conjunta, a colaboração mútua e o compartilhamento de atividades e responsabilidades entre a família e a escola (instituições diretamente responsáveis pelo processo educacional e que estabelecem relações constantes com os alunos) facilitam o trabalho de intervenção da evasão escolar e favorecem a formação cidadã dos alunos e a construção de uma sociedade mais igualitária.

#### 4 CONCLUSÕES

Com base no estudo desenvolvido neste artigo, pode-se afirmar que a escola e a família são agentes sociais diferentes e apresentam práticas educativas diversas, porém o educando/filho é a mesma pessoa, que depende da interação pedagógica de ambas as instituições durante seu processo de escolarização. Apesar de as funções sociais e educativas serem conduzidas diferentemente em cada instituição, estas são complementares durante a formação humana/cidadã dos alunos.

Para fortalecer a relação entre as práticas educativas familiares e escolares, a escola precisa gerenciar estratégias e ações que incentivem a participação dos pais/responsáveis durante o desenvolvimento dos trabalhos escolares, tais como: monitoramento e supervisão do processo de escolarização dos discentes; reuniões escolares; atividades festivas, artístico-culturais e eventos esportivos; palestras e seminários; Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres; elaboração e execução do currículo escolar, do Projeto Político Pedagógico e dos programas escolares.

As atividades escolares destacadas facilitam a participação democrática da família durante a implementação da proposta pedagógica escolar e, conseqüentemente, favorecem o trabalho de enfrentamento e combate do abandono escolar. Neste sentido, o maior conhecimento e envolvimento democrático dos pais e responsáveis durante o planejamento e execução das atividades escolares, facilitam o diagnóstico e a identificação das causas da evasão escolar, bem como propiciam o desenvolvimento do trabalho de prevenção e intervenção deste problema.

Em resumo, pode-se dizer que, para garantir o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, espera-se o mesmo que para outras práticas: envolvimento de todos os implicados neste processo. Nem o esforço apenas da equipe escolar, nem apenas da família, nem apenas dos alunos levará a um resultado tão benéfico como o que pode decorrer do esforço conjugado de todos estes atores. Que a educação no Brasil, sobretudo a educação pública, consiga este grau de compromisso é a minha mais sincera expectativa.

## 5 REFERÊNCIAS

ALVES, Ricardo de Andrade. **Interação família e escola: contribuições para a formação do aluno**. 2008. 41f. Monografia (Graduação em Ciências Biológicas). Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração, Linhares, ES, 2008.

AGUIAR, Márcia Ângela de S. Desenvolvimento com igualdade social, educação e gestão

escolar: notas para um debate. **Programa Nacional de Fortalecimento do Conselho Escolar, do Ministério da Educação do Brasil - Dicionário de política**. 5. ed. Brasília: Edunb, 2007, p.131-155.

APLB. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia. **Pesquisa sobre evasão escolar**, Salvador, 2009. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/julianagfontes/pesquisa-sobre-evaso-escolar>>. Acesso em: 09 Ago. 2011.

AZEVEDO, Francisca Vera Martins. **Causas e conseqüências da evasão escolar no ensino de jovens e adultos na Escola Municipal Exedito Alves - Angicos/RN**. 2003. 38f. Monografia. (Curso de Especialização em Educação). Faculdade de Natal - FAL, Natal, RN, 2003.

BISSOLI, Ana Cristina da Silva; RODRIGUES, Rosângela Mazzia Inocêncio. **Evasão Escolar: o caso do Colégio Estadual Antônio Francisco Lisboa**, 2007, Sarandi, PR. Disponível em: <[http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/evasao\\_escolar.pdf](http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/evasao_escolar.pdf)>. Acesso em: 03 Abr. 2011.

BRANDÃO, Adalberto de Oliveira; SILVA, Andréa de Oliveira. **Combatendo a evasão escolar**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Santa Maria, RS, 1998. Disponível em: <<http://nutep.ea.ufrgs.br/projetos/RelatSantaMaria.html>>. Acesso em: 09 Ago. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: DF, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Fundo**

**Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>>. Acesso em: 02 Abr.2011.

CAETANO, Luciana Maria. **Relação escola e família: uma proposta de parceria.** Universidade de São Paulo: Instituto de Psicologia, São Paulo, 2003. Disponível em: <[http://www.seufuturonapratica.com.br/intellectus/Arquivos/Jul\\_Dez\\_03/PDF/Luciana.pdf](http://www.seufuturonapratica.com.br/intellectus/Arquivos/Jul_Dez_03/PDF/Luciana.pdf)>. Acesso em: 06 Ago. 2011.

DIGIÁCOMO, Murilo José. **Evasão escolar: não busca comunicar e as mãos lavar,** Curitiba, 2005. Disponível em: <[http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/artigos/evasao\\_escolar\\_murilo.pdf](http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/artigos/evasao_escolar_murilo.pdf)>. Acesso em: 09 Ago.2011.

DI SANTO, Joana Maria. **Família e Escola: uma relação de ajuda.** Centro de Referência Educacional. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.centrorefeducacional.com.br/famiescola.htm>>. Acesso em: 08 Fev. 2011.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **Evasão escolar,** São Paulo, 2000. Disponível em: <[www.mp.sp.gov.br/.../Texto%20Evasão%20Escolar%20\(Luiz%20Antonio%20Miguel%20Ferreira](http://www.mp.sp.gov.br/.../Texto%20Evasão%20Escolar%20(Luiz%20Antonio%20Miguel%20Ferreira)>. Acesso em: 05 Ago. 2011.

GALLART, Isabel Solé. As práticas educativas como contextos de desenvolvimento. In: \_\_\_\_\_. SALVADOR, César Coll. **Psicologia da Educação.** Porto Alegre: Artmed, 1999, cap.3, p. 136-197.

GOMES, Haydê Morgana Gonzaga; LEITE, Eliane Gonçalves. O papel da família e da escola na aprendizagem escolar: uma análise na Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo no município de Limoeiro - Pernambuco. In: Encontro das Faculdades SENAC, 2007, Limoeiro. **Anais Eletrônicos...** Limoeiro: Faculdades SENAC, 2007. Disponível em: <[http://www.pe.senac.br/ascom/faculdade/edital/IIEncontro/cd/O\\_PAPEL\\_DA\\_FAMILIA.pdf](http://www.pe.senac.br/ascom/faculdade/edital/IIEncontro/cd/O_PAPEL_DA_FAMILIA.pdf)>. Acesso em: 18 Fev.2011.

LIBÂNEO, José Carlos. Os Conceitos de

organização, gestão, participação e de cultura organizacional. In: \_\_\_\_\_. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 2004, p.97-115.

LUBISCO, Nídia Maria Lienert; VIEIRA Sônia Chagas; SANTANA, Isnaia Veiga. **Manual de estilo acadêmico: monografias, dissertações e teses.** 4 .ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

MEDEIROS, Wanda Maria Marcolin de. Evasão Escolar: o caso do Colégio Agrícola Estadual de Cambará. **Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE.** Jacarezinho, PR, 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1443-6.pdf>>. Acesso em: 09 Fev.2011.

MESTRES, Mariana Miras; GONI, Javier Onrubia. Desenvolvimento pessoal e educação. In: SALVADOR, César Coll. **Psicologia da Educação.** Porto Alegre: Artmed, 1999, cap.2, p.74-127.

NEVES, Isabel Pestana. **Análise do contexto de socialização familiar: sua importância para a compreensão do (in) sucesso escolar.** Essa, Lisboa, 2000. Disponível em: <[http://essa.fc.ul.pt/ficheiros/artigos/livros/2000\\_analisedocontexto.pdf](http://essa.fc.ul.pt/ficheiros/artigos/livros/2000_analisedocontexto.pdf)>. Acesso em: 08 Fev. 2011.

PARO, Vitor Hugo. Gestão da escola pública: participação da comunidade. In: \_\_\_\_\_. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2008, p.39-81.

PEREIRA, Luiz Felipe Scherwenski. **Violência e evasão escolar.** Brasília, DF, 2003. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/6836577/ViolenciaEvasaoEscolar>>. Acesso em: 08 Fev. 2011.

RESCIA, Ana Paula Oliveira; GENTILINI, João Augusto. **Interação entre escola e família mediada pela gestão escolar.** Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/428/30>>. Acesso em: 09 Fev. 2011.

SCHLESENER, Anita Helena. Gestão

democrática da educação e formação de conselhos escolares. In: FERREIRA, Naura S.C. **Políticas públicas e gestão da educação**. Brasília: Líber, 2007, p. 177-189.

QUEIROZ, Lucileide Domingos. Para se pensar na inclusão escolar. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v.64, n.147, p.38-69, mai. 2006.

VIANNA, Maria José Braga. As práticas socializadoras familiares como lócus de constituição de disposições facilitadoras de longevidade escolar em meios populares. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.26, n.90, p. 107 - 125, jan. 2005.

## **6 DADOS DO AUTOR**

**TIAGO RAFAEL DE JESUS BARBOSA**

UFBA - Faculdade de Educação  
trjbufba@hotmail.com